

PORTARIA Nº 084/2016

(DOC TCE-MT de 05.05.2016)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 005, de 19.01.2016, publicada no DOC TCE-MT de 21.01.2016, para designar a servidora abaixo elencada, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados, a partir da data da publicação desta Portaria, em substituição a servidora Camilla Nardez Rodrigues Pereira:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Milena Cesário Mateus	Contrato nº 71/08 – Banco Cooperativo do Brasil S/A – BANCOOB.	Estabelecer as condições gerais e demais critérios a serem observados pelo BANCOOB e pela CONSIGNANTE, a fim de que sejam efetuadas operações de CREDCONSIGNADO aos servidores públicos ou funcionários da CONSIGNANTE pelo BANCOOB, mediante a consignação, averbação e o repasse dos valores descontados em folha de pagamento dos TOMADORES pela CONSIGNANTE ao BANCOOB.
Milena Cesário Mateus	Contrato nº 59/11 – Caixa Econômica Federal – CEF	Prestação, pela CAIXA, dos seguintes serviços ao TCE: a) Concessão de crédito aos servidores ativos, inativos e pensionistas do TCE, mediante consignação em folha de pagamento, conforme Convênio nº 02/2010 firmado entre o TCE e a CAIXA. b) Concessão de Crédito Habitacional aos servidores ativos, inativos e pensionistas do TCE, com condições diferenciadas, conforme Convênio nº 02/2010 firmado entre o TCE e a CAIXA. c) Prestação de serviço de crédito de Salários dos servidores do TCE, conforme Convênio nº 02/2010 firmado entre o TCE e a CAIXA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 28 de abril de
2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente